

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S)

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social do município de Aratuba, situado no estado do Ceará, está buscando adquirir gêneros alimentícios para atender às demandas dos serviços sociais oferecidos pelo município. Esta aquisição é essencial para garantir o funcionamento eficiente e contínuo dos programas sociais e de assistência prestados à comunidade local.

Objetivo da Contratação: O objetivo primordial desta contratação é garantir o abastecimento regular de alimentos essenciais para assegurar a sustentabilidade e eficácia dos serviços sociais prestados pela Secretaria de Assistência Social. Os alimentos adquiridos serão destinados a diversos programas, incluindo:

Programa de Assistência Alimentar: Fornecimento de refeições para grupos vulneráveis, como idosos, crianças em situação de vulnerabilidade social e famílias em situação de extrema pobreza.

Apoio aos serviços: Fornecimento de alimentos para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que presta assistência a grupos em situação de vulnerabilidade.

Especificações dos Gêneros Alimentícios: Os gêneros alimentícios a serem adquiridos devem atender aos mais altos padrões de qualidade e segurança alimentar. A variedade de alimentos a serem adquiridos inclui, mas não se limita a:

Grãos básicos (arroz, feijão, etc.);
Farinhas (trigo, milho, mandioca, etc.);
Óleos vegetais;
Açúcar, sal e condimentos;
Leite em pó e produtos lácteos;
Carnes, aves (congelados ou resfriados);

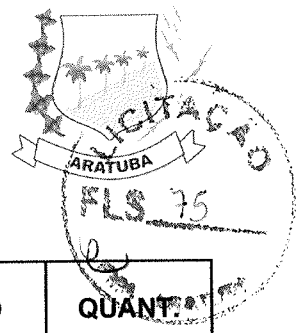
Modalidade de Contratação: A contratação deverá realizar por meio de processo licitatório, conforme estabelecido na legislação vigente, com base na modalidade mais adequada para este tipo de aquisição, visando garantir a transparência, a eficiência e a economicidade de recursos públicos.

Prazo e Condições de Entrega: O prazo de entrega dos gêneros alimentícios será estipulado no edital de licitação, levando em consideração a urgência e a necessidade imediata dos alimentos para o funcionamento ininterrupto dos serviços sociais. A entrega deverá ser realizada nas instalações designadas pela Secretaria de Assistência Social, em conformidade com as normas de armazenamento e manipulação de alimentos.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

2.1.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS EM ARATUBA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE.

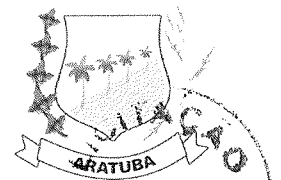
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.1.2 DETALHAMENTO:

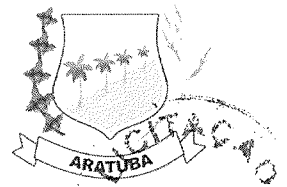
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNID	QUANT.
LOTE 01 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, SUCOS, REFRIGERANTE E POLPAS DE FRUTAS			
1	POLPA DE FRUTAS CONGELADA – CONCENTRADA, SABORES: GOIABA, ACEROLA, MARACUJA, GRAVIOLA, CAJÁ, CAJÚ, MANGA. CONGELADAS E EM EMBALAGEM DE 500G..	KG	450
2	POLPA DE TOMATE - COM COMPOSIÇÃO GERAL DE POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 400 A 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	KG	24
3	BEBIDA DE FRUTAS ADOÇADA (SUCO CAIXINHA) - 200ML DIVERSOS SABORES - CX C/24 UND	CX	50
4	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR LARANJA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	30
5	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	30
6	REFRIGERANTE SABOR UVA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR UVA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE UVA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	30
7	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	60

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



8	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR LARANJA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	100
9	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	100
10	REFRIGERANTE SABOR UVA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR UVA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE UVA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	100
11	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	100
12	GARRAFA ÁGUA MINERAL 500 ML – PACOTE 12UN. ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), ACONDICIONADA EM FRASCO RESISTENTE (PET) CONTENDO DE 500ML A 510ML.	FARDO	60
LOTE 02 - ÓLEOS E ENLATADOS (TEMPEROS EM GERAL)			
1	MARGARINA VEGETAL - PRODUTO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E ESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, COM INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, D, E, B1, B2, NIACINA, B6, B12, AROMATIZANTE, CORANTES E ACIDULANTES PRÓPRIOS, SEM GLÚTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DETERMINADAS PELA ANVISA NO RÓTULO. - EMBALAGEM DE 500G	KG	75
2	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 900ML, NÃO AMASSADA, E VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GARRAFA	95
3	SAL REFINADO - IODADO, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1KG.	KG	15
4	ALMONDEGA ENLATADA – AO MOLHO, 420 GRAMAS.	LATA	50
5	CALDO DE GALINHA – EM TABLETES, TIPO “KNNOR”, EMBALAGEM COM 126 GRAMAS.	CX C/ 12	50
6	COLORÍFICO – PRODUTO A PARTIR DE URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, PACOTE DE 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	250

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



7	ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE - LATA DE 200G (PESO DRENADO)	UNID	F75 77
8	MAIONESE - TRADICIONAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.- EMBALAGEM DE 500G	UNID	24
9	MILHO VERDE EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃO INTEIROS, IMERSOS EM ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA - EMBALAGEM DE 200G (PESO DRENADO).	UND.	75
10	ORÉGANO - DESIDRATADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS, OVALADAS, SECAS, LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 05G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. - EMBALAGEM 150GRAMA.	PCT	24
11	SARDINHA - CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 80G (PESO DRENADO).	UND.	190
12	TEMPERO COMPLETO - LIQUIDO- EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 300ML, NÃO AMASSADA, E VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	GARRAFA	75
13	TEMPERO, ALHO E SAL EM PÓ - SEM PIMENTA, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 280 G.	UND.	50
14	VINAGRE DE ALCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ALCOOL ETÍLICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	GRF	45
15	TEMPERO EM PÓ TIPO "SAZON" OU SIMILAR SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO); EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA.	PACOTE	30

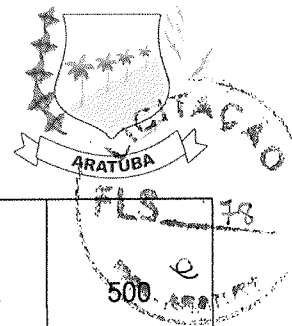
LOTE 03 – DOCES E BALAS

1	BOMBONS DE CHOCOLATE – TIPO SERENATA/SONHO DE VALSA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT C/50	40
2	PIRULITO - COM REGISTRO ÓRGÃOS COMPETENTES PACOTES COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 200 GRAMA CADA PACOTE	PACOTE	24
3	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA FLORESTAL 500G, BALA MASTIGÁVEL SORTIDA NOS SABORES: FRAMBOESA, MORANGO, BANANA E ABACAXI. PACOTE CONTENDO 500G DE BALAS SORTIDAS DIVERSOS SABORES.	PACOTE	24

LOTE 04– FARINHAS, BISCOITOS, PÃES E MASSAS

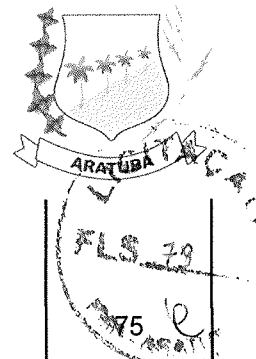
1	AVEIA, FLOCOS FINOS - EMBALAGEM ORIGINAL COM 250G.	UND.	95
2	BATATA PALHA - BATATA PALHA TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 140 GRAMAS.	PCT	40

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



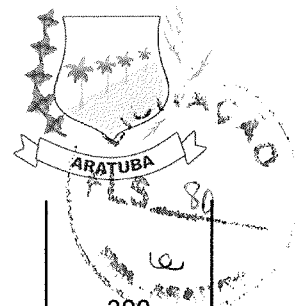
3	BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE, 1º QUALIDADE, PACOTE COM 40 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE INCLUSIVE NA EMBALAGEM UNITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	500
4	BISCOITO RECHEADO, SABOR MORANGO, 1º QUALIDADE, PACOTE COM 40 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE INCLUSIVE NA EMBALAGEM UNITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	500
5	SALGADINHO DE MILHO PACOTE 140G. SABOR BACON: Salgadinho; de milho, extrusão; sabor bacon; composto de farinha de milho, óleo vegetal, aromatizante, corante; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica em pacote de 140 gramas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	PACOTE	500
6	SALGADINHO DE MILHO PACOTE 140G. SABOR PARMESÃO: Salgadinho; de milho, extrusão; sabor parmesão; composto de farinha de milho, óleo vegetal, aromatizante, corante; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica em pacote de 140 gramas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	PACOTE	500
7	PIPOCA SALGADA TORRADA AMANTEIGADA, EM FARDO COM 10 PACOTES DE NO MÍNIMO 40G CADA, COMPOSTO DE MILHO CANJICA, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA SINTÉTICO IDÉNTICO AO SABOR NATURAL DE MANTEIGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE (IGUAL OU MAIOR QUE 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	FARDO	50
8	BOLO TIPO FOFO – TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO EM PÓ, RECHEIO E COBERTURA.	KG	100
9	PÃO - TIPO HOT DOG,- FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA ENTREGA E DEVE TER A DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO TER VALIDADE DE 7 (SETE) DIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	150
10	PÃO DE FORMA – FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA CNNPA. DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO "CONTEM GLUTEM". O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA ENTREGA E DEVE TER A DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVENDO TER VALIDADE DE 7 (SETE) DIAS.	PCT	75

**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



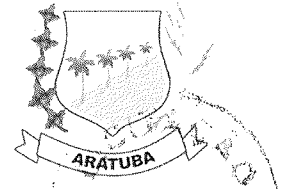
11	PÃO DE LEITE – FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA CNNPA. DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO “CONTEM GLUTEM”. O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA ENTREGA E DEVE TER A DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVENDO TER VALIDADE DE 7 (SETE) DIAS.	PCT	
12	PÃO TIPO “CARIOQUINHA” - COM PESO MÍNIMO DE 50G.	KG	200
13	BISCOITO (TIPO CLUBE SOCIAL) - SABOR: TRADICIONAL, INTEGRAL, PIZZA E QUEIJO, CX C/44 UND x 144g	CX	50
14	BISCOITO DOCE - TIPO POPULAR – EMBALAGEM DE 400G, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO DOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS.	PCT	450
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DÚPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	150
16	BISCOITO SALGADO - TIPO POPULAR - EMBALAGEM DE 400G, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO DOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS.	PCT	300
17	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – BASE DE FARINHA DE TRIGO/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AÇÚCAR/ AMIDO DE MILHO/SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO OUTROS COMP. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS PACOTE DE 0,40 OU 0,50, MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	PCT	300
LOTE 05 – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			
1	BACON INDUSTRIALIZADO - DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	24
2	BIFES DE CARNE BOVINA CONGELADOS - DE PESO INDIVIDUAL E 100 G, OBTIDOS DOS CORTES DAS PEÇAS DE COXÃO MOLE, DE CARNE BOVINA SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL, GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO SIF, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO À VÁCUO COM 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.	KG	100
3	CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KG	275

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

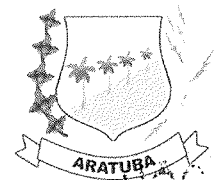


4	CARNE DE CHARQUE BOVINA - DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%.) REGISTRO DO SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, POSSUIR ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.	KG	300
5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	150
6	FRANGO CONGELADO - PEITO - COM OSSO, SEM CARÇAÇA, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL.	KG	150
7	FRANGO INTEIRO CONGELADO - PESADO ANTES DO CONGELAMENTO, COM ETIQUETA DE PESO, NÃO ULTRAPASSAR 15 DIAS DE CONGELAMENTO. ENTREGA QUINZENAL.	KG	300
8	LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA - PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00, DAS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES , PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC.. DA AGRICULTURA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, SEARA, SADIA.	KG	24
9	OVO, GALINHA - EXTRA, CLASSE A, BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 (TRINTA).	BANDEJA C/ 30	75
10	SALSICHA DE FRANGO - TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALADA À VÁCUO, COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, CARNE DE AVES MECANICAMENTE SEPARADA, PROTEÍNA VEGETAL, GLICOSE, SAL, AMIDO (MÁX. 2%), CONSERVADORES: NITRATO E NITRITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE:ERITORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE: AROMA NATURAL.	KG	50
LOTE 06 - CEREAIS			
1	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	350
2	ARROZ PARBOLIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EM EMBALAGEM ORIGINAL.	KG	250
3	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, SELO ABIC, EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL COM 250G.	KG	250
4	FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA, TIPO 1, SECA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG.	KG	24
5	FARINHA DE MILHO (TIPO FLOCÃO) - FLOCADA, PRÉ-COZIDA, UMIDADE INFERIOR A 14 %, EMBALADA EM PACOTES OU SACOS DE 500G.	KG	150

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



6	FARINHA DE TRIGO - INTEGRAL, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. . VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	200
7	FARINHA LÁCTEA – EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA DE ALUMÍNIO DE 400 G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E SAÚDE HUMANA.	PCT	95
8	FÉCULA DE MANDIOCA - GRANULADA, TIPO 1, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 500G.	PCT	50
9	FEIJÃO DE CORDA TIPO I: EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 01 KG, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	75
10	FERMENTO EM PÓ - FERMENTO BIOLÓGICO 1ª QUALIDADE: PACOTE DE 100G.	UND	24
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - LONGO FINO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	250
12	MILHO DE PIPOCA, TIPO 1, SELECIONADO, LIVRES DE SUJIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	QUILOS	30
13	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ, MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS)MESES A 01(UM) ANO. EMBALAGEM 500G.	PACOTE	100
14	FAVA BRANCA 500G, - GRÃOS DE ALTA QUALIDADE, SELECIONADOS COM RIGOR. EMBALAGEM A VÁCUO QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL E PRESERVA OS NUTRIENTES. FRESCOR GARANTIDO, COM TODO O PROCESSO CUIDADOSO DE SEPARAÇÃO À EMBALAGEM. PRODUTOS QUE MANTENHA SEUS BENEFÍCIOS NUTRICIONAIS POR UM PERÍODO PROLONGADO.	QUILO	30
15	FEIJAO, PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	QUILO	30
LOTE 07 – LATICÍNIOS			
1	LEITE CONDENSADO - PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM ORIGINAL C/ 395G.	UND.	95
2	LEITE EM PÓ, INTEGRAL - RICO EM FERRO, VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G, AUSÊNCIA DE AMASSADOS OU VAZAMENTOS. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UND.	200



3	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EM EMBALAGEM ORIGINAL CARTONADA ASSÉPTICA COM 1 LITRO A UNIDADE. - CX C/ 12	CX	100
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS A 1 KG.	QUILO	30
5	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTA MORANGO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO C/ 1 LITRO, LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, ESPESSANTE GOMA ALFARROBA, CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL DE MORANGO E FERMENTO LÁCTEO, CONTENDO NO RÓTULO A VALIDADE, MARCA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNIDADE	100
5	ACHOCOLATADO CAIXA LÍQUIDO 1000ML – LEITE RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS (CÁLCIO, MAGNÉSIO E FERRO), VITAMINAS (C, B1, B2, NIACINA, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA), SAL, ESPESSANTES CARRAGENA, GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AROMATIZANTES E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. SEM CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA LÁCTEA	UND.	100
6	CREME DE LEITE – DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADOS EM CAIXA UHT, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM LATA, PESANDO 200G. APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDUROSA MÍNIMA DE 25%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	250
LOTE 08 – IN NATURA			
1	ALHO – BULBO INTEIRO NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG.	KG	15

2.2 Os quantitativos previstos neste Estudo são estimativos, tendo sido levantados com base no histórico de consumo do material no último exercício financeiro.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

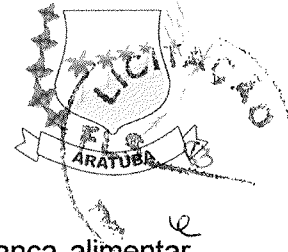
3.1. A presente contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual - PCA, estando alinhada ao planejamento desta Administração para o exercício de 2024.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO e DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Requisitos da Contratação:

Quantidade e Qualidade dos Gêneros Alimentícios:

Os fornecedores devem ser capazes de fornecer uma variedade de gêneros alimentícios em quantidades suficientes para atender às demandas dos programas sociais da Secretaria de Assistência Social de



Aratuba.

Os alimentos fornecidos devem atender aos mais altos padrões de qualidade e segurança alimentar, garantindo a saúde e o bem-estar dos beneficiários.

Prazo de Entrega:

Os fornecedores devem ser capazes de entregar os gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

A entrega deve ser feita de forma regular e pontual, garantindo o abastecimento contínuo dos serviços sociais.

Preços Competitivos:

Os preços dos gêneros alimentícios devem ser competitivos e em conformidade com os valores de mercado.

Os fornecedores devem oferecer propostas financeiramente viáveis, que representem o melhor custo-benefício para a Secretaria de Assistência Social.

4.2. Descrição da Solução:

Aquisição de Gêneros Alimentícios:

A solução envolve a realização de um processo licitatório para a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios, conforme as especificações e requisitos estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados para o fornecimento de refeições e lanches, conforme as necessidades dos programas sociais em Aratuba.

Seleção de Fornecedores:

A seleção dos fornecedores será realizada por meio de um processo de licitação aberto e transparente, de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pela legislação vigente.

Os fornecedores serão avaliados com base em critérios como qualidade dos produtos, capacidade de entrega, experiência no mercado e preços competitivos.

Gestão e Monitoramento:

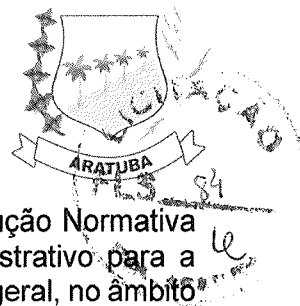
A Secretaria de Assistência Social será responsável pela gestão e monitoramento do contrato, garantindo o cumprimento dos prazos de entrega, a qualidade dos produtos e o correto uso dos recursos públicos. Serão estabelecidos mecanismos de acompanhamento e avaliação para garantir a eficácia e eficiência da solução implementada.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de Mercado foi realizado pelo setor responsável por pesquisas de preços da Prefeitura Municipal de Aratuba, com o objetivo de obter informações sobre os preços praticados no mercado para a aquisição de gêneros alimentícios. Esta pesquisa visa embasar o Estudo Técnico Preliminar para a contratação de fornecedores de alimentos para os serviços sociais do município.

Metodologia:

Foram contatadas diversas empresas fornecedoras de gêneros alimentícios, tanto do segmento atacadista quanto do varejista, com atuação na região de Aratuba e em municípios circunvizinhos. A pesquisa foi conduzida por meio de contato telefônico, e-mail, quando necessário.



As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Legislativo ou Município de Aratuba/CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa do Preços que integra esse Processo, foi designado um servidor responsável por estes processos, para realização das cotações.

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, foram consultados os preços através do site "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5 da IN n 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sites eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5 da IN 65/2021)

Considerando o Art. 6. dessa IN n. 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média e média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Resultados:

Com base nas informações coletadas, foram registrados os seguintes resultados, como se vê no item "7" (**Estimativa das quantidades e do valor da contratação**) deste estudo preliminar, onde estão discriminados o valor médio dos produtos.

Análise e Conclusão:

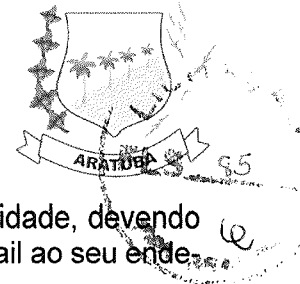
Com base nos dados coletados, foi possível observar variações nos preços dos gêneros alimentícios entre os diferentes fornecedores. Após análise, verificou-se que a **Empresa A** apresentou os preços mais vantajosos para a maioria dos produtos pesquisados, seguida pelas **Empresa B e Empresa C**.

Recomendação:

Recomenda-se que a Secretaria de Assistência Social considere a possibilidade de estabelecer parceria com a que apresentou o melhor resultados nessa pesquisa, para a aquisição dos gêneros alimentícios necessários para os serviços sociais em Aratuba. Essa escolha deve levar em conta não apenas os preços praticados, mas também a qualidade dos produtos, a capacidade de fornecimento e outros critérios relevantes para a contratação.

6. DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS E DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1. DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/SERVIÇO, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.



6.1.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico.

6.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

6.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

6.1.4. A presença da fiscalização do Município não exime de responsabilidade da Contratada.

6.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega/execução é de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento, no local definido pelo órgão solicitante.

6.2.1. Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Aratuba/CE.

6.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junta ao órgão solicitante.

6.2.3. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.2.4. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria.

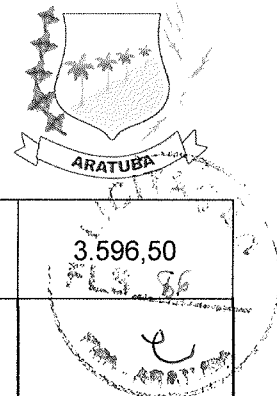
6.2.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2.6. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência, atestados pelo Município de Aratuba/CE.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

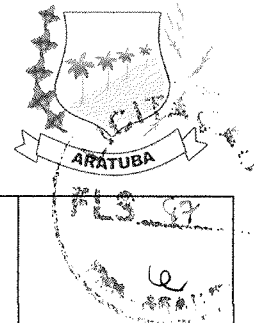
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 01 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS, SUCOS, REFRIGERANTE E POLPAS DE FRUTAS					
1	POLPA DE FRUTAS CONGELADA – CONCENTRADA, SABORES: GOIABA, ACEROLA, MARACUJA, GRAVIOLA, CAJÁ, CAJÚ, MANGA. CONGELADAS E EM EMBALAGEM DE 500G..	KG	450	10,50	4.725,00
2	POLPA DE TOMATE - COM COMPOSIÇÃO GERAL DE POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 400 A 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	KG	24	12,00	288,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



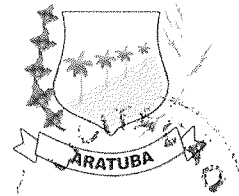
3	BEBIDA DE FRUTAS ADOÇADA (SUCO CAIXINHA) - 200ML DIVERSOS SABORES - CX C/24 UND	CX	50	71,93	3.596,50
4	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR LARANJA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	30	6,14	184,20
5	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	30	6,14	184,20
6	REFRIGERANTE SABOR UVA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR UVA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE UVA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	30	6,14	184,20
7	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	60	6,14	368,40

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



8	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR LARANJA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	100	1,94	194,00
9	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	100	1,94	194,00
10	REFRIGERANTE SABOR UVA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR UVA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE UVA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	100	1,94	194,00
11	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UND.	100	1,94	194,00
12	GARRAFA ÁGUA MINERAL 500 ML – PACOTE 12UN. ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), ACONDICIONADA EM FRASCO RESISTENTE (PET) CONTENDO DE 500ML A 510ML.	FARDO	60	12,42	745,20
TOTAL DO LOTE:					R\$ 11.051,70

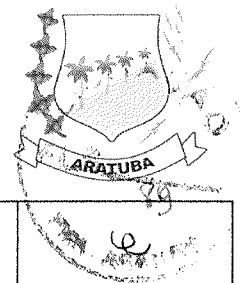
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



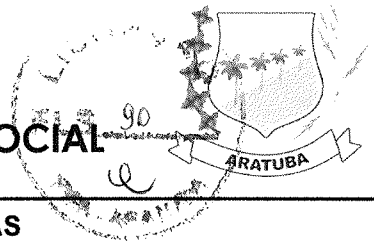
LOTE 02 - ÓLEOS E ENLATADOS (TEMPEROS EM GERAL)

1	MARGARINA VEGETAL - PRODUTO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E ESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, COM INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTO-DEXTRINA, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, D, E, B1, B2, NIACINA, B6, B12, AROMATIZANTE, CORANTES E ACIDULANTES PRÓPRIOS, SEM GLÚTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DETERMINADAS PELA ANVISA NO RÓTULO. - EMBALAGEM DE 500G	KG	75	12,57	942,75
2	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 900ML, NÃO AMASSADA, E VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GARRAFA	95	9,06	860,70
3	SAL REFINADO - IODADO, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1KG.	KG	15	1,80	27,00
4	ALMONDEGA ENLATADA - AO MOLHO, 420 GRAMAS.	LATA	50	15,18	759,00
5	CALDO DE GALINHA - EM TABLETES, TIPO "KNNOR", EMBALAGEM COM 126 GRAMAS.	CX C/ 12	50	20,03	1.001,50
6	COLORÍFICO - PRODUTO A PARTIR DE URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, PACOTE DE 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	250	13,50	3.375,00
7	ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE - LATA DE 200G (PESO DRENADO)	UNID	75	4,19	314,25
8	MAIONESE - TRADICIONAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.- EMBALAGEM DE 500G	UNID	24	13,50	324,00
9	MILHO VERDE EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃO INTEIROS, IMERSOS EM ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA - EMBALAGEM DE 200G (PESO DRENADO).	UND.	75	4,34	325,50

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

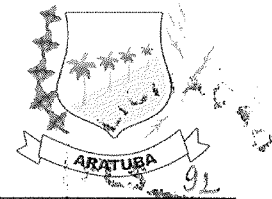


10	ORÉGANO - DESIDRATADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS, OVALADAS, SECAS, LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 05G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. - EMBALAGEM 150GRAMA.	PCT	24	28,50	684,00
11	SARDINHA - CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 80G (PESO DRENADO).	UND.	190	5,27	1.001,30
12	TEMPERO COMPLETO - LIQUIDO- EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 300ML, NÃO AMASSADA, E VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	GARRAFA	75	3,15	236,25
13	TEMPERO, ALHO E SAL EM PÓ - SEM PIMENTA, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 280 G.	UND.	50	3,27	163,50
14	VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	GRF	45	1,19	53,55
15	TEMPERO EM PÓ TIPO "SAZON" OU SIMILAR SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO); EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA.	PACOTE	30	3,38	101,40
TOTAL DO LOTE:					R\$ 10.169,70
LOTE 03 – DOCES E BALAS					
1	BOMBONS DE CHOCOLATE – TIPO SERENATA/SONHO DE VALSA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT C/50	40	53,13	2.125,20
2	PIRULITO - COM REGISTRO ÓRGÃOS COMPETENTES PACOTES COM 50 UNIDADES CADA, PESO DE 200 GRAMA CADA PACOTE	PACOTE	24	10,79	258,96
3	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA FLORESTAL 500G, BALA MASTIGÁVEL SORTIDA NOS SABORES: FRAMBOESA, MORANGO, BANANA E ABACAXI. PACOTE CONTENDO 500G DE BALAS SORTIDAS DIVERSOS SABORES.	PACOTE	24	8,54	204,96
TOTAL DO LOTE:					R\$ 2.589,12



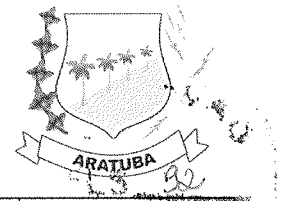
LOTE 04- FARINHAS, BISCOITOS, PÃES E MASSAS

1	AVEIA, FLOCOS FINOS - EMBALAGEM ORIGINAL COM 250G.	UND.	95	7,40	703,00
2	BATATA PALHA - BATATA PALHA TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 140 GRAMAS.	PCT	40	6,49	259,60
3	BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE, 1º QUALIDADE, PACOTE COM 40 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE INCLUSIVE NA EMBALAGEM UNITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	500	1,14	570,00
4	BISCOITO RECHEADO, SABOR MORANGO, 1º QUALIDADE, PACOTE COM 40 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE INCLUSIVE NA EMBALAGEM UNITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	500	0,95	475,00
5	SALGADINHO DE MILHO PACOTE 140G. SABOR BACON: Salgadinho; de milho, extrusão; sabor bacon; composto de farinha de milho, óleo vegetal, aromatizante, corante; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica em pacote de 140 gramas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	PACOTE	500	9,00	4.500,00
6	SALGADINHO DE MILHO PACOTE 140G. SABOR PARMESÃO: Salgadinho; de milho, extrusão; sabor parmesão; composto de farinha de milho, óleo vegetal, aromatizante, corante; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica em pacote de 140 gramas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	PACOTE	500	9,00	4.500,00
7	PIPOCA SALGADA TORRADA AMANTEIGADA, EM FARDO COM 10 PACOTES DE NO MÍNIMO 40G CADA, COMPOSTO DE MILHO CANJICA, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO SABOR NATURAL DE MANTEIGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE (IGUAL OU MAIOR QUE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	FARDO	50	9,15	457,50
8	BOLO TIPO FOFO – TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO EM PÓ, RECHEIO E COBERTURA.	KG	100	21,00	2.100,00



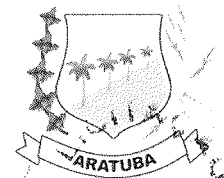
9	PÃO - TIPO HOT DOG,- FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA ENTREGA E DEVE TER A DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO TER VALIDADE DE 7 (SETE) DIAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	150	7,50	1.125,00
10	PÃO DE FORMA – FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA CNNPA. DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO “CONTEM GLUTEM”. O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA ENTREGA E DEVE TER A DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVENDO TER VALIDADE DE 7 (SETE) DIAS.	PCT	75	8,25	618,75
11	PÃO DE LEITE – FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/1978 DA CNNPA. DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO “CONTEM GLUTEM”. O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ANTES DA ENTREGA E DEVE TER A DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVENDO TER VALIDADE DE 7 (SETE) DIAS.	PCT	75	7,50	562,50
12	PÃO TIPO “CARIOQUINHA” - COM PESO MÍNIMO DE 50G.	KG	200	15,00	3.000,00
13	BISCOITO (TIPO CLUBE SOCIAL) - SABOR: TRADICIONAL, INTEGRAL, PIZZA E QUEIJO, CX C/44 UND x 144g	CX	50	375,00	18.750,00
14	BISCOITO DOCE - TIPO POPULAR – EMBALAGEM DE 400G, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO DOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS.	PCT	450	6,59	2.965,50
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	150	7,64	1.146,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



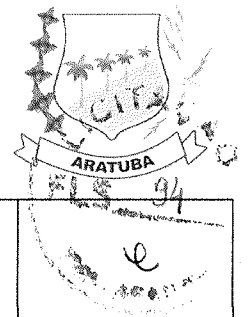
16	BISCOITO SALGADO - TIPO POPULAR - EMBALAGEM DE 400G, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO DOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS.	PCT	300	6,59	1.977,00
17	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – BASE DE FARINHA DE TRIGO/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AÇÚCAR/ AMIDO DE MILHO/SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO OUTROS COMP. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS PACOTE DE 0,40 OU 0,50, MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	PCT	300	5,39	1.617,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 45.326,85
LOTE 05 – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL					
1	BACON INDUSTRIALIZADO - DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	24	45,00	1.080,00
2	BIFES DE CARNE BOVINA CONGELADOS - DE PESO INDIVIDUAL E 100 G, OBTIDOS DOS CORTES DAS PEÇAS DE COXÃO MOLE, DE CARNE BOVINA SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL, GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO SIF, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO À VÁCUO COM 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.	KG	100	48,33	4.833,00
3	CARNE BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KG	275	37,50	10.312,50

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



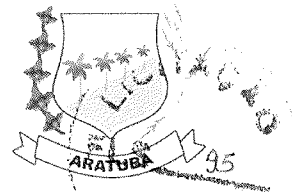
4	CARNE DE CHARQUE BOVINA - DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%,) REGISTRO DO SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, POSSUIR ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.	KG	300	36,00	10.800,00
5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	150	11,99	1.798,50
6	FRANGO CONGELADO - PEITO - COM OSSO, SEM CARÇAÇA, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL.	KG	150	16,46	2.469,00
7	FRANGO INTEIRO CONGELADO - PESADO ANTES DO CONGELAMENTO, COM ETIQUETA DE PESO, NÃO ULTRAPASSAR 15 DIAS DE CONGELAMENTO. ENTREGA QUINZENAL.	KG	300	15,00	4.500,00
8	LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA - PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCHAR E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00, DAS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES , PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC.. DA AGRICULTURA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, SEARA, SÁDIA.	KG	24	19,97	479,28
9	OVO, GALINHA - EXTRA, CLASSE A, BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 (TRINTA).	BANDEJA C/ 30	75	30,00	2.250,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

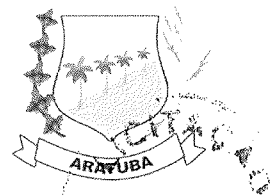


10	SALSICHA DE FRANGO - TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALADA À VÁCUO, COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, CARNE DE AVES MECANICAMENTE SEPARADA, PROTEÍNA VEGETAL, GLICOSE, SAL, AMIDO (MÁX. 2%), CONSERVADORES: NITRATO E NITRITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE: AROMA NATURAL.	KG	50	24,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 39.722,28
LOTE 06 – CEREAIS					
1	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	350	5,49	1.921,50
2	ARROZ PARBOLIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EM EMBALAGEM ORIGINAL.	KG	250	8,61	2.152,50
3	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, SELO ABIC, EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL COM 250G.	KG	250	51,60	12.900,00
4	FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA, TIPO 1, SECA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG.	KG	24	5,75	138,00
5	FARINHA DE MILHO (TIPO FLOCÃO) – FLOCADA, PRÉ-COZIDA, UMIDADE INFERIOR A 14 %, EMBALADA EM PACOTES OU SACOS DE 500G.	KG	150	6,00	900,00
6	FARINHA DE TRIGO - INTEGRAL, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. . VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	200	5,09	1.018,00
7	FARINHA LÁCTEA – EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA DE ALUMÍNIO DE 400 G, INVIO-LADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E SAÚDE HUMANA.	PCT	95	14,96	1.421,20
8	FÉCULA DE MANDIOCA - GRANULADA, TIPO 1, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 500G.	PCT	50	8,84	442,00
9	FEIJÃO DE CORDA TIPO I: EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 01 KG, INVIO-LADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	75	5,25	393,75

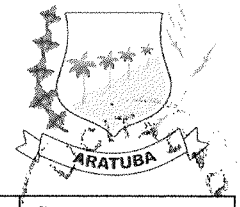
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



10	FERMENTO EM PÓ - FERMENTO BIOLÓGICO 1ª QUALIDADE: PACOTE DE 100G.	UND	24	6,00	144,00 e
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - LONGO FINO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	250	7,35	1.837,50
12	MILHO DE PIPOCA, TIPO 1, SELECIONADO, LIVRES DE SUJIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	QUILOS	30	7,44	223,20
13	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ, MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A 01(UM) ANO. EMBALAGEM 500G.	PACOTE	100	2,63	263,00
14	FAVA BRANCA 500G, - GRÃOS DE ALTA QUALIDADE, SELECIONADOS COM RIGOR. EMBALAGEM A VÁCUO QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL E PRESERVA OS NUTRIENTES. FRESCOR GARANTIDO, COM TODO O PROCESSO CUIDADOSO DE SEPARAÇÃO À EMBALAGEM. PRODUTOS QUE MANTENHA SEUS BENEFÍCIOS NUTRICIONAIS POR UM PERÍODO PROLONGADO.	QUILO	30	12,00	360,00
15	FEIJOAO, PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	QUILO	30	8,70	261,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 24.375,65
LOTE 07 - LATICÍNIOS					
1	LEITE CONDENSADO - PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM ORIGINAL C/ 395G.	UND.	95	8,55	812,25



2	LEITE EM PÓ, INTEGRAL - RICO EM FERRO, VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G, AUSÊNCIA DE AMASSADOS OU VAZAMENTOS. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UND.	200	9,00	1.800,00
3	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EM EMBALAGEM ORIGINAL CARTONADA ASSÉPTICA COM 1 LITRO A UNIDADE. - CX C/ 12	CX	100	84,06	8.406,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS A 1 KG.	QUILO	30	12,00	360,00
5	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTA MORANGO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO C/ 1 LITRO, LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, ESPESSANTE GOMA ALFARROBA, CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL DE MORANGO E FERMENTO LÁCTEO, CONTENDO NO RÓTULO A VALIDADE, MARCA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNIDADE	100	7,50	750,00
5	ACHOCOLATADO CAIXA LÍQUIDO 1000ML - LEITE RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS (CÁLCIO, MAGNÉSIO E FERRO), VITAMINAS (C, B1, B2, NIACINA, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA), SAL, ESPESSANTES CARRAGENA, GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AROMATIZANTES E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. SEM CONTEM GLÚTEN. BEBIDA LÁCTEA	UND.	100	9,62	962,00



6	CREME DE LEITE – DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADOS EM CAIXA UHT, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM LATA, PESANDO 200G. APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDUROSA MÍNIMA DE 25%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	250	4,28	1.070,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 14.160,25
LOTE 08 – IN NATURA					
1	ALHO – BULBO INTEIRO NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG.	KG	15	30,00	450,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 450,00
TOTAL GERAL				R\$	147.845,55

7.1. Os quantitativos previstos neste Estudo são estimativos, tendo sido levantados com base no histórico de consumo dos materiais ou serviços no último exercício financeiro ou nos últimos 12 (doze) meses relativamente a cada unidade orçamentária participante do registro de preços.

7.2. O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 147.845,55 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, o qual corresponde ao valor despendido pela Administração no último exercício financeiro ou nos últimos 12 (doze) meses com o objeto da contratação.

8. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO - JULGAMENTO POR PREÇO POR LOTE OU GLOBAL

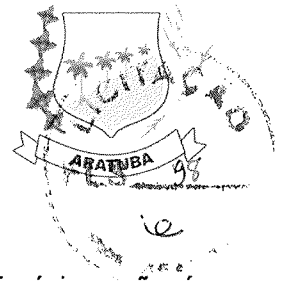
Considerando que a regra disposta no art. 40, inc. V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o parcelamento deve ser adotado nos casos sem que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso e sabendo-se que o parcelamento deve sempre ter em vista o interesse público elevando-se em conta, ainda, se o fornecimento efetivamente será objeto de execução ao final do contrato, tem-se que o não parcelamento do objeto é o que melhor responde ao interesse público, haja vista que a presente contratação objetiva a contratação de um único item e, por tanto, tecnicamente inviável o parcelamento.

“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

V - atendimento aos princípios:

b) do **parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**”



Nas palavras de Joel de Menezes Niebuhr:

“Sem embargo, o princípio do parcelamento, como todos os princípios, não é absoluto, depende das especificidades de cada caso concreto e não pode ser aplicado em prejuízo ao interesse público ... A Administração Pública deve, então, sopesar a sua demanda, a execução e o gerenciamento dos contratos, o propósito de evitar desperdícios e a economia de escala ...

A conclusão é que a Administração goza de competência discricionária para decidir se concentra ou parcela o objeto da licitação, em juízo sobre as vantagens de uma ou outra opção para o interesse público.” (Niebuhr, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 5ª ed. revista e ampliada, 1ª reimpressão, 2023. Belo Horizonte: Ed Fórum, p. 477).

Portanto, embora a lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o fez somente nos casos em que este apresente viabilidade técnica e possua vantajosidade econômica, não se aplicando, portanto, no presente caso em razão das justificativas acima explicitadas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Abastecimento Regular: Garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios essenciais para os serviços sociais prestados pela Secretaria de Assistência Social de Aratuba. Assegurar que não haja interrupções no fornecimento de alimentos, garantindo a continuidade dos programas de assistência alimentar.

Melhoria da Qualidade Nutricional: Contribuir para a melhoria da qualidade nutricional dos beneficiários dos programas sociais, fornecendo alimentos diversificados e de qualidade. Promover uma alimentação mais balanceada e saudável para os usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Aumento do Impacto Social: Ampliar o impacto dos programas sociais, atendendo a um maior número de pessoas em situação de vulnerabilidade atividades adequadas e qualidade no atendimento.

Economia de Recursos Públicos: Buscar preços competitivos e condições vantajosas na contratação dos fornecedores de gêneros alimentícios, visando a otimização dos recursos públicos. Maximizar o alcance dos programas sociais, utilizando de forma eficiente os recursos disponíveis para a aquisição de alimentos.

Transparência e Eficiência na Gestão: Assegurar a transparência e a lisura no processo de contratação dos fornecedores de gêneros alimentícios, seguindo as normas e regulamentos estabelecidos pela legislação vigente. Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a eficiência na gestão dos recursos e na execução dos programas sociais.

10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Realização do Processo Licitatório: Promover a abertura de processo licitatório, seguindo as normas e regulamentos estabelecidos pela legislação vigente, para a seleção dos fornecedores de gêneros alimentícios. Definir a modalidade de licitação mais adequada ao objeto da contratação e publicar o edital de convocação dos interessados.

Análise das Propostas: Receber e analisar as propostas apresentadas pelos fornecedores, verificando o atendimento aos requisitos técnicos e financeiros estabelecidos no edital. Avaliar a capacidade técnica e operacional dos fornecedores para o fornecimento dos gêneros



alimentícios dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos.

Adjudicação e Homologação: Adjudicar o objeto da contratação ao fornecedor vencedor do processo licitatório, após a verificação do cumprimento de todas as exigências previstas no edital. Homologar o resultado da licitação e formalizar a contratação por meio de instrumento contratual, estabelecendo as condições e obrigações das partes envolvidas.

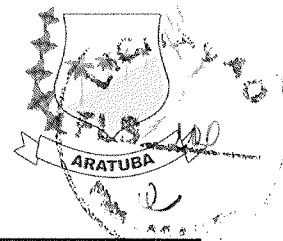
Acompanhamento e Fiscalização do Contrato: Designar uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor. Realizar visitas técnicas periódicas aos locais de entrega dos alimentos e avaliar a conformidade dos produtos recebidos com as especificações estabelecidas no contrato.

Gestão de Pagamentos e Documentação: Efetuar os pagamentos de forma pontual e conforme as condições estabelecidas no contrato, após a devida verificação da regularidade fiscal e contratual do fornecedor. Manter a documentação relativa à contratação devidamente organizada e arquivada, assegurando a transparência e a prestação de contas dos recursos públicos utilizados.

11. ANÁLISE DE RISCO

RISCO	EFEITO	AÇÃO DE PREVENÇÃO	RESPONSÁVEL(IS)
Falta de disponibilidade orçamentária para aquisição do produto.	Inviabilização da contratação.	1. Verificar junto ao setor competente a existência de recursos orçamentários para a aquisição.	1. Setor Administrativo e Financeira da Secretaria de Assistência Social.
Fornecedor não entrega o produto dentro do prazo estabelecido em contrato.	Falta de estoque do produto.	1. Solicitar imediatamente a entrega do produto pelo fornecedor 2. Manter um estoque mínimo do produto.	1. Setor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Assistência Social. 2. Responsável pelo Almojarifado.
Exigência por parte do Fornecedor de pagamento anterior, que ainda esteja dentro do prazo.	Atraso na entrega do produto.	1. Solicitar garantia de contrato na forma da Lei nº 14.133/2021.	1. Secretário de Assistência Social.
O produto entregue pode não corresponder ao especificado na Ordem de Compra.	Atraso na entrega do produto e/ou comprometimento da qualidade do produto.	1. Exigir do fornecedor que o produto entregue esteja de acordo com a ordem de compra.	1. Responsável pelo Almojarifado.
Inexecução do contrato.	Comprometimento na entrega do produto e consequentemente nas atividades desenvolvidas pela Secretaria.	1. Acompanhar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas contratuais.	1. Fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES QUE POSSAM IMPACTAR



TÉCNICA E/OU ECONOMICAMENTE NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao realizar aquisição de gêneros alimentícios para o funcionamento dos serviços sociais em Aratuba, atendendo as demandas da Secretaria de Assistência Social do município de Aratuba-CE, é importante considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes desse processo, bem como adotar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos. Abaixo, estão algumas possíveis questões ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras:

Consumo de Recursos Naturais: A produção e distribuição de alimentos consomem recursos naturais, como água, solo e energia. Medidas Mitigadoras: Priorizar fornecedores que adotem práticas agrícolas sustentáveis, como a irrigação eficiente, o uso responsável de fertilizantes e pesticidas, e o manejo adequado do solo. Além disso, dar preferência a produtos orgânicos e de produção local, que tendem a ter um menor impacto ambiental.

Geração de Resíduos: Impacto: A embalagem e o descarte dos alimentos podem gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos.

Medidas Mitigadoras: Optar por embalagens biodegradáveis ou recicláveis sempre que possível. Estimular a reciclagem e a compostagem dos resíduos orgânicos gerados durante a produção e distribuição das cestas básicas. Promover a conscientização ambiental entre os beneficiários sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): O transporte dos alimentos até o local de distribuição pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas. Medidas Mitigadoras: Priorizar fornecedores locais para reduzir as emissões decorrentes do transporte. Utilizar veículos ecológicos ou de baixa emissão de poluentes na distribuição das cestas básicas. Promover o uso de transporte público e formas alternativas de mobilidade entre os beneficiários para reduzir a necessidade de deslocamentos individuais.

Desmatamento e Perda de Biodiversidade: A expansão agrícola para a produção de alimentos pode resultar em desmatamento e perda de habitats naturais, afetando a biodiversidade local.

Medidas Mitigadoras: Dar preferência a fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis, como o cultivo em áreas já desmatadas ou degradadas, evitando assim o avanço sobre ecossistemas naturais. Promover a conservação e recuperação de áreas degradadas através de programas de reflorestamento e restauração ecológica. Ao considerar esses possíveis impactos ambientais e implementar as medidas mitigadoras correspondentes, a administração municipal poderá contribuir para garantir que a aquisição e distribuição de cestas básicas sejam realizadas de forma mais sustentável, minimizando o impacto negativo sobre o meio ambiente e promovendo práticas mais responsáveis e conscientes.

14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Complementar Nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Dispensa Decreto 05/2024 de 117 de Janeiro de 2024.

15. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES



15.1. No processo de contratação, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto ao seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- b) Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- c) Serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), quando for o caso;
- d) Serão destinadas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, quando for o caso.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

12.1. Diante de todas as informações colhidas nesta etapa de planejamento, o presente estudo aponta pela viabilidade da contratação, bem como por seu alinhamento às necessidades administrativas apontadas pela área demandante e ao planejamento estratégico desta municipalidade, devendo ser iniciados os procedimentos administrativos necessários à instauração de licitação na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, através do sistema de registro de preços.

Aratuba/CE, 28 de agosto de 2024.


FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social
Decreto 08/2021